



LEI Nº 2238/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 90.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R\$ 90.000,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....	R\$ 90.000,00
Projeto 1001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00.
Projeto 1002- Equipamento, Informatiz. e Modernização do Poder Legislativo.....	R\$ 10.000,00
4.9.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das suplementações autorizadas no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R\$ 90.000,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....	R\$ 90.000,00
Atividade 2001 – Elaboração e Coordenação Legislativa	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 42.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....	R\$ 13.000,00.
Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de setembro de 2006.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de setembro de 2006.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração